



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

COMUNICADO Nº 53/2022

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando:

- Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE-UFBA) nº 03/2022, que aprova o calendário acadêmico da Universidade Federal da Bahia para o semestre letivo 2023.1 e as rotinas administrativas desta Pró-Reitoria; e
- O Planejamento de ações da PROAE durante o semestre letivo regular em 2023.1;

RESOLVE COMUNICAR:

1. A constituição de Cadastro Geral na PROAE para estudantes de graduação e pós graduação a partir de 2023 **será realizado exclusivamente através de CHAMADAS**, durante o semestres letivos.

1.1. O Cadastro Geral (CG) é o registro na PROAE de identificação e caracterização sociofamiliar de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para fins de acesso e permanência em programas, projetos, serviços, bolsas e/ou auxílios da assistência estudantil e/ou ações afirmativas.

2. A inscrição para participar de seleções para benefícios regulares (auxílios, bolsas ou serviços) da assistência estudantil, nos semestres 2023.1 e 2023.2, **exigirá o Cadastro Geral na PROAE.**

2.1. Estudantes que ainda não tem cadastro geral na PROAE: Devem submeter sua solicitação na **1ª chamada para cadastro geral** com período de submissão previsto para os dias 01 a 12 de fevereiro de 2022.

2.2. Estudantes que tem cadastro geral, mas constituído anterior ao semestre letivo 2022.1: Deverão submeter sua solicitação na **1ª chamada para cadastro geral** com período de submissão previsto para os dias 01 a 12 de fevereiro de 2022.

2.3. Estudantes que obtiveram cadastro geral nos semestres 2022.1 e 2022.2: Caso mantenha a configuração sociofamiliar e/ou financeira, **ficam dispensados(as)** em submeter sua solicitação da 1ª chamada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

COMUNICADO Nº 53/2022

2.3.1. Se enquadram neste perfil estudantes que pleitearam e tiveram sua solicitação considerada APTA na **Chamada n.º 35/2022** e nos **Editais n.ºs 05, 06, 19 e 23/2022** (independente de terem sido selecionados/as para algum benefício);

3. Divulgar o cronograma de **seleção e renovação de benefícios** da Coordenação dos Programas de Assistência a Estudante (CPAE/PROAE) para o semestre letivo regular de 2023.1:

ATIVIDADE	PERÍODO
Edital de Seleção e Renovação PROMISAES	09/01 a 13/01/2023
Chamada para Cadastro Geral graduação e pós-graduação <i>stricto sensu.</i>	09/01 a 27/01/2023
Edital de Seleção e Renovação de Auxílio e Serviço Creche	01/02 a 12/02/2023
Publicação do Edital Geral de auxílios e benefícios	01/03 a 12/03/2023
Edital de Renovação de Benefícios	06/03 a 19/03/2023
Chamada para Cadastro Geral exclusiva para calouros SISU 2023.1	07/03 a 09/03/2023

3.1. Os períodos correspondentes às demais fases de cada processo de seleção/renovação serão detalhados na seção dedicada a este fim de seus respectivos editais/chamadas.

3.2. As datas previstas podem sofrer alterações no sentido de manter ou recompor as melhores condições de realizações dos processos seletivos/de renovação.

4. Dúvidas que não possam ser dirimidas por este comunicado devem ser encaminhadas para os canais de atendimento oficiais da CPAE:

- Geral CPAE: cpae-proae@ufba.br;
- Atendimento CPAE via WhatsApp: 71 991443774

Salvador, 30 de dezembro 2022,

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil